

comunicacao @policiapenal.pr.gov.br



(41) 99147-4199

Maria Petroski, 3312 Bacacheri – Curitiba/PR

#### **EDITAL 001/2023 - ASCOM**

### Concurso "Mascote da Polícia Penal do Paraná (PPPR)"

A Polícia Penal do Paraná torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do CONCURSO CULTURAL PARA ESCOLHA DO MASCOTE DA POLÍCIA PENAL, mediante cláusulas e condições expressas nesse regimento.

#### 1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO CONCURSO

- 1.1O presente CONCURSO tem caráter cultural, não havendo nenhuma modalidade de pagamento para inscrição ou premiação, e visa estimular a produção artística e criatividade, objetivando oportunizar uma ampla participação do público maior de 16 (dezesseis) anos.
- 1.2 Este CONCURSO compreende que cada inscrito, possa apresentar um projeto contendo uma imagem/desenho de um MASCOTE devidamente apresentando com um nome, e que possua o escudo da Polícia Penal do Paraná - PPPR.
- 1.3A participação neste CONCURSO é voluntária, totalmente gratuita, condicionada ao ato de uma inscrição por pessoa que aderir a todas as disposições deste edital, declarando que LEU E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.
- 1.4O MASCOTE, tanto na sua representação através de imagem/desenho, quanto na escolha de seu nome, deverá ser resultante de criação autêntica, não sendo aceita cópia (total ou parcial) de representações já existentes.
- 1.5 A imagem/desenho deve estar em arquivo digital nos formatos jpeg e vetor, incluído em um link criado pelo candidato no Google Drive exclusivamente para este fim. O link contendo as duas versões do trabalho, deverá ser encaminhado para o email oficial da comunicação: comunicação@policiapenal.pr.gov.br. O candidato será desclassificado automaticamente se verificada a ausência dos formatos obrigatórios.
- 1.6 Não é permitido o envio de imagens/nomes impróprios ou contendo palavras de baixo calão ou ofensivas à moral e aos bons costumes, ou ainda, que façam menção, direta ou indireta, sobre questões políticas, partidárias, religiosas, marcas, produtos, escudos de instituições diversas,

- hipótese na qual o projeto será automaticamente desclassificado após análise da Comissão Julgadora.
- 1.7A finalidade é despertar maior interesse, curiosidade e empatia da sociedade sobre o trabalho da PPPR, e promover a divulgação do MASCOTE escolhido em eventos externos, especialmente onde ocorra a participação do público infantil.
- 1.80 MASCOTE será utilizado para criação de materiais e artes a critério da administração da PPPR, podendo sofrer modificações que não alterem suas características.
- 1.9 O vencedor receberá um Certificado a ser expedido pela direção-geral da PPPR disponibilizado digitalmente, e terá seu trabalho divulgado no Instagram e site oficiais da PPPR.
- 1.10 Os prazos estabelecidos para inscrição, envio de material, seleção de trabalhos e escolha do vencedor poderão sofrer alterações a critério do interesse da administração.

#### 2. O TEMA

2.10 desenho e o nome devem abordar temas relacionados à Polícia Penal do Paraná, e obrigatoriamente possuir o escudo da PPPR.

## 3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas através do link <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSfpk1BUWVuTco53DxFV\_ofR-98Dhmd\_lvqgSp6iMlhohtwLleQ/viewform?usp=pp\_url\_">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSfpk1BUWVuTco53DxFV\_ofR-98Dhmd\_lvqgSp6iMlhohtwLleQ/viewform?usp=pp\_url\_</a> no período de 22/05/2023 a 31/05/2023.
- 3.2 É obrigatório preencher todos dados solicitados no formulário, e declarar que leu e concorda com os termos do Edital.
- 3.3 Será permitida 01 (uma) inscrição por pessoa.
- 3.4A PPPR não será responsabilizada por qualquer tentativa de participação com mais de uma inscrição.
- 3.5 O envio do trabalho compreende o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, e deve estar em conformidade com a informação contida no item 1.5. O material encaminhado fora deste período será automaticamente descartado sem prejuízo para a PPPR.

# 4. AVALIAÇÃO

- 4.1 O concurso irá avaliar critérios como criatividade, originalidade, temática e cumprimento do regulamento.
- 4.2 A Comissão Julgadora I irá selecionar 05 (cinco) trabalhos entre os dias 03/07/2023 a 05/07/2023, e será formada pelos integrantes da Assessoria de Comunicação da Polícia Penal do Paraná – PPPR, sediada em

- Curitiba, e os outros 08 (oito) servidores credenciados pela Comunicação, representantes das cidades de Ponta Grossa, Guarapuava, Cascavel, Foz do Iguaçu, Maringá, Cruzeiro do Oeste, Londrina e Francisco Beltrão, sendo vedada a participação da comissão neste concurso;
- 4.3 A Comissão Julgadora II será formada pelo chefe de gabinete da PPPR, a assessora da comunicação da PPPR, o diretor da Escola Penitenciária da PPPR, o diretor-geral e diretor-adjunto da PPPR, sendo vedada a participação da comissão neste concurso, aos quais compete à análise dos trabalhos selecionados entre os dias 06/07/2023 a 11/07/2023, período em que será decidido qual será o MASCOTE da PPPR.
- 4.4 O resultado final será anunciado no dia 12/07/2023 através do site oficial da PPPR <a href="https://www.deppen.pr.gov.br">https://www.deppen.pr.gov.br</a> e Instagram oficial policiapenal\_pr. O certificado será enviado para o e-mail do vencedor na mesma data.